LEI Nº. 3391 DE 06 DE OUTUBRO DE 2022.

Inclui Evento no Calendário Oficial do Município de São Francisco - Minas Gerais.

O povo do Município de São Francisco, estado de Minas Gerais, por seus representantes na Câmara Municipal aprovou e eu, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica incluída no Calendário Oficial de Eventos do Município de São Francisco, a data do seguinte evento:

-**Festa Sunset Cars**, realizada nesta cidade, todo 2ºSábado do mês de outubro.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, e revogam-se as disposições em contrário.

São Francisco/MG, 06 de outubro de 2022

Miguel Paulo Souza Filho
Prefeito Municipal